



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13153 EM 18/02/2017  
CARLA  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 161/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica. Responder pela Coordenação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA E RATIFICA  
UIDG PORTARIA 278/17

# REVOGADA

PORTARIA 1127/2018

### RESOLVE:


1º - Designar a Servidora Municipal **CARLA PETRONILLA DE ANGELIS**, portadora do CPF nº 527.243.529-04 para além de suas atribuições de seu cargo, responder pela Coordenação do Centro de Referência de Atendimento a Mulher.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal